



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 259/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de março de 2017.

Ref.: Requerimento nº 255/2017-CMV

Vereadora Dalva Berto

Processo administrativo nº 3.586/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora Dalva Berto, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A Prefeitura possui estudo recente sobre o número de pessoas que estão trabalhando com comércio ambulante? Especificamente no comércio de frutas e afins.

- Existe o mesmo estudo sobre a modalidade de comércio Food Truck?

Resposta: Consoante informações da área técnica da Secretaria da Fazenda, teve início neste mês de março um mapeamento de todo o comércio ambulante atualmente existente em nosso Município, visando verificar a regularidade das atividades econômicas desenvolvidas.

- Recentemente, alguma licença foi concedida?

Resposta: Segundo a área técnica da Secretaria da Fazenda, o sistema de registro utilizado pela área tributária do Município não possui um filtro que possibilite informar tais dados à nobre Vereadora requerente.

- Houve transferência de licenças antigas?

Resposta: Com a alteração do artigo 102 da lei 2.953/1996 – Código de Posturas através da Lei 4896/13, ocorreram transferências de pontos de comércio ambulante, cabendo frisar que segundo a legislação pertinente, em se tratando de transferência de titularidade não poderá haver alteração de atividades.



PREFEITURA DE VALINHOS

- Como está sendo feita a fiscalização destas Atividades?
- A Municipalidade dispõe de quantos agentes fiscalizadores?

Resposta: A Secretaria da Fazenda informa que está realizado o mapeamento supra referido, bem como verificando as denúncias formalizadas.

- Há informações sobre quantos Food Trucks itinerantes estão comercializando seus produtos?

- Há intenção do Executivo em enviar um Projeto de Lei para essa regulamentação?

Resposta: Prejudicadas. Como já anunciado, vem sendo realizado um mapeamento do comércio ambulante em nosso Município para a adoção das medidas pertinentes futuramente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

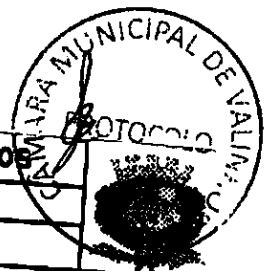
Data/Hora Protocolo: 28/03/2017 12:29

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 289/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre comércio ambulante de frutas e afins, além da modalidade Food Truck.

Nº PROTOCOLO
00497/2017



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)